

PORTARIA Nº 020/2025/CASACIVIL/MT

Designa servidores para atuarem como gestor, gestor suplente, fiscal e suplente de fiscal do Contrato da Casa Civil.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual, da Portaria nº 159/2024/CASACIVIL.

Considerando a necessidade de alterar o servidor responsável pela fiscalização do contrato administrativo vigente, conforme informação e solicitação constante nos autos do respectivo processo abaixo relacionado.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a alteração exclusivamente do fiscal do contrato administrativo abaixo relacionado, mantendo inalterados os demais servidores nomeados para as respectivas funções, sem prejuízo de suas atribuições.

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	GESTOR SUPLENTE	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
INTERMAT- PRO- 2023/15802.04 Nº020/2024/CCV	STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ 08.710.871/0001- 00	O objeto do presente instrumento é a aquisição de Equipamentos de Tecnologia e Suporte para atender as demandas de a infraestrutura para implementação do Projeto VIII do Programa Terra a Limpo n. (Decreto Governamental nº 55/2019).	21/05/2024 21/05/2025	Anderson Boehler Iglesias Araujo Matricula: INTERMAT 203199	Wilton Chales do Nascimento Matricula: INTERMAT 291191	Jean Carlos Tagues Sampaio Matricula: INTERMAT 330281	Araken Lotufo Ferraz de Oliveira Matricula: INTERMAT 204787

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a data de 07/10/2024.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2025.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL/MT

(original assinado)